



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
Criada pela Lei 10.435 - 24/04/2002  
Núcleo de Educação a Distância

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SOCIEDADE.**

**Autorização - Portaria no. 869, de 07/04/2006 - MEC**  
**Edital do Processo Seletivo – UAB**

**Edital Nº 12/2013**

O coordenador do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de especialização – *Lato Sensu* – em “Tecnologias, Formação de Professores e Sociedade”, do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), oferecido em parceria com as prefeituras das cidades com polo de apoio presencial da UAB/UNIFEI e com a CAPES/MEC.

**1 - Vagas e polos de apoio presencial para oferta 2013/2014**

A UNIFEI oferecerá o total de 150 vagas distribuídas nos seguintes polos de apoio presencial do Sistema UAB (30 vagas em cada polo): Araras (SP), Resende (RJ), Cambuí (MG), Santos (SP) e São José dos Campos (SP).

**2 - Cronograma**

- Inscrição de 13/11/2013 até 10/12/2013 (até as 23h59). Após a inscrição é gerada a Guia de Recolhimento da União (GRU). Atenção com a data de vencimento da GRU, pois a inscrição só será confirmada após confirmação do pagamento. Só é possível uma inscrição por candidato. Após fazer a escolha do polo, não será possível alterá-la.
- Divulgação dos resultados, comparecimento ao polo para conferência dos documentos e pré-matrícula no Portal Acadêmico conforme listada a seguir:

LISTA	Divulgação da classificação e re-classificação	Conferência dos documentos no polo de apoio presencial	Pré-matrícula no Portal da UNIFEI
1ª lista	03/01/2014	06 e 07/01/2014	09 e 10/01/2014
2ª lista	13/01/2014	15 e 16/01/2014	20 e 21/01/2014
3ª lista	22/01/2014	27 e 28/01/2014	30 e 31/01/2014

- **Início do curso:** a aula inaugural ocorrerá na UNIFEI, campus de Itajubá/MG, das 08h00 às 12h30, de acordo com o seguinte cronograma:

Data	Atividade	Polos
10/03/2014	Início do curso	Araras (SP), Resende (RJ), Cambuí (MG), Santos (SP) e São José dos Campos (SP)
22/03/2014	Aula inaugural	



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
Criada pela Lei 10.435 - 24/04/2002  
Núcleo de Educação a Distância

**Defesa do Trabalho Final de Curso (TFC):** as defesas ocorrerão na UNIFEI Itajubá de acordo com cronograma a ser elaborado na época.

**OBSERVAÇÃO:** é de responsabilidade do aluno o deslocamento até o campus da UNIFEI para o primeiro encontro presencial e defesa do trabalho final de curso.

### **3 - Informações gerais sobre o curso**

O curso será ministrado a distância, utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle, podendo ser acessado via Internet a qualquer momento. Durante o curso ocorrerão 6 (seis) encontros presenciais (incluindo a aula inaugural), agendados e divulgados por meio do cronograma do curso.

Pré-requisitos para o candidato: (a) ter concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC; (b) ter conhecimentos básicos de informática como usuário da Internet para realização de buscas, interação e comunicação *online* e (c) dispor de conta de *e-mail* pessoal desde o momento da inscrição no processo seletivo.

### **4 - Inscrição para o processo seletivo da UAB-UNIFEI**

O candidato deverá efetuar sua inscrição no sistema Artemis do NEaD-UNIFEI, disponível no endereço [www.ead.unifei.edu.br/artemis](http://www.ead.unifei.edu.br/artemis), preenchendo completamente o seu perfil. Tendo o perfil completamente preenchido, o candidato deverá se inscrever utilizando a opção "Inscriver-se em um processo seletivo".

### **5 - Pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo**

Após inscrever-se, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição utilizando a Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 30,00, que estará disponível para impressão no Sistema Artemis, na opção: "Meu(s) processo(s) seletivo(s)". Esta GRU somente pode ser paga em agências do Banco do Brasil. Todos os códigos apresentados na GRU gerada são importantes para a identificação do pagamento.

### **6 - Inscritos confirmados**

O candidato poderá verificar sua inscrição no processo seletivo acessando o Sistema Artemis e verificando o *status* do pagamento na opção "Meu(s) processo(s) seletivo(s)".

**IMPORTANTE:** caso o pagamento não esteja confirmado até o dia 17/12/2013, enviar cópia do comprovante de pagamento para o fax (35) 3629-1235 ou por *e-mail* ([artemis@unifei.edu.br](mailto:artemis@unifei.edu.br)), e entrar em contato com o NEaD/UNIFEI até o dia 18/12/2013.



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
Criada pela Lei 10.435 - 24/04/2002  
Núcleo de Educação a Distância

## 7 - Análise classificatória

Os candidatos serão classificados em função de sua formação acadêmica, experiências e justificativa sobre as razões de seu interesse no curso. As informações contidas no perfil serão pontuadas automaticamente pelo Sistema Artemis e a justificativa será avaliada pela coordenação do processo seletivo.

## 8 - Divulgação da lista de classificados

A lista dos classificados será divulgada no Sistema Artemis ([www.ead.unifei.edu.br/artemis](http://www.ead.unifei.edu.br/artemis)). Se necessário, haverá ainda outras 2 listas reclassificatórias, conforme o cronograma (item 2).

## 9 - Conferência e entrega dos documentos obrigatórios

Os candidatos convocados pela lista deverão, no período correspondente a cada lista (ver cronograma, item 2), comparecer à secretaria do polo de apoio presencial onde foi classificado, para os procedimentos de análise e conferência dos documentos mencionados abaixo. Autenticação de cópia de documento poderá ser feita no local, mediante apresentação do documento original para conferência.

Os horários para conferência e entrega dos documentos no polo de apoio presencial serão divulgados no *link*: [www.ead.unifei.edu.br/polos](http://www.ead.unifei.edu.br/polos).

O próprio candidato ou seu procurador (munido de procuração pública ou de procuração particular com firma reconhecida em cartório) deverá levar os documentos comprobatórios das informações preenchidas no perfil do Sistema Artemis para que sejam verificados, sendo que o candidato será desclassificado no caso de documentação incompleta. Os documentos mínimos necessários são:

- **Cópia autenticada do diploma de um curso de graduação** (frente e verso) reconhecido pelo MEC. Em caso do diploma ainda não estar disponível, ele poderá ser substituído temporariamente pelo **protocolo oficial de solicitação do diploma** acompanhado da **declaração de conclusão de curso** atualizada, datada e assinada. Nesse caso, o candidato deve ainda apresentar outra declaração, conforme modelo:

*“Eu, (nome completo) declaro estar ciente que a certidão/declaração de conclusão do curso de graduação, por mim enviada para a inscrição no curso de especialização em Tecnologias, Formação de Professores e Sociedade, deverá ser substituída pela cópia autenticada do diploma de graduação. Estou ciente também que a UNIFEI só emitirá o certificado de conclusão do referido curso de especialização após a apresentação do diploma.”*

- **Cópia autenticada do histórico escolar** do curso de graduação apresentado;
- **Carteira de identidade (RG)** (A carteira de motorista não substitui o RG);
- **Cadastro de pessoa física (CPF)**;



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
Criada pela Lei 10.435 - 24/04/2002  
Núcleo de Educação a Distância

- **Registro civil** (certidão de nascimento ou de casamento);
- **Título de eleitor**;
- **Quitação com o serviço militar** (para candidatos do sexo masculino);
- **Fotografia** atual 3 x 4;
- Demais **documentos comprobatórios dos itens preenchidos** no formulário de inscrição *online* do **Artemis**.

### 10 - Pré-matrícula

Os candidatos aceitos/aprovados no processo de conferência e entrega de documentos deverão, para realização da matrícula inicial, seguir o **1º Passo - Pré-Matrícula**, apresentado no *link* [www.unifei.edu.br/pos-graduacao/prppg-matriculas-iniciais](http://www.unifei.edu.br/pos-graduacao/prppg-matriculas-iniciais). A não realização desta pré-matrícula implicará na desclassificação do candidato.

### 11 - Confirmação de matrícula no curso

O 2º passo, conforme descrito no *link* apresentado no item anterior, não requer a presença do candidato em Itajubá. Após a verificação e validação dos documentos apresentados no polo de apoio presencial e na pré-matrícula (item 10, 1º Passo), o NEaD solicitará à Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) da UNIFEI, a matrícula definitiva do aluno. Se todos os documentos estiverem adequados, o aluno estará matriculado no curso.

### 12 - Matrícula em disciplinas

Após a confirmação da matrícula pela DRA, o aluno receberá por *e-mail* o seu número de matrícula. De posse do mesmo, o aluno realizará a matrícula nas primeiras disciplinas do curso seguindo o **3º Passo: Matrícula em Disciplinas**, detalhado no *link* [www.unifei.edu.br/pos-graduacao/prppg-matriculas-iniciais](http://www.unifei.edu.br/pos-graduacao/prppg-matriculas-iniciais), no período previsto no calendário do curso.

- **Mensalidades**: gratuitas para o aluno, porém custeadas pelo sistema UAB (Universidade Aberta do Brasil).
- **Prazo para matrículas em disciplinas**: os prazos para matrícula em disciplinas estão previstos no calendário do curso, de forma que a não observância do mesmo implicará em multa.

### 13 - Disposições finais

- i. A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas no perfil, preenchido no processo seletivo, implicará na nulidade da inscrição para todos os seus efeitos, não cabendo qualquer espécie de recurso administrativo.



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
Criada pela Lei 10.435 - 24/04/2002  
Núcleo de Educação a Distância

- ii. A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das diretrizes do edital do processo seletivo e do regulamento do curso.
- iii. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar de meios fraudulentos na realização das inscrições e/ou pré-matrícula e/ou matrícula.
- iv. Atos de indisciplina praticados durante a realização da pré-matrícula serão julgados pela coordenação do processo seletivo, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- v. Em nenhuma hipótese haverá devolução das taxas de inscrição no processo seletivo do curso de Especialização em “Tecnologias, Formação de Professores e Sociedade”.
- vi. Caso o candidato apresente documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução.
- vii. Divulgada a classificação dos candidatos no processo seletivo (1ª lista), dar-se-á o prazo de 24 horas para todo e qualquer recurso, o qual deverá ser dirigido para a coordenação do Núcleo de Educação a Distância/UNIFEI ([coordenacao.nead@unifei.edu.br](mailto:coordenacao.nead@unifei.edu.br)), respeitando os seguintes aspectos: admitir-se-á um único recurso por candidato; caberá recurso apenas contra a análise de *Curriculum Acadêmico* (perfil); os recursos sem a devida fundamentação ou identificação não serão analisados; e o resultado da análise do recurso será encaminhado ao requerente até o dia 13/01/2014 (até as 23h59).
- viii. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Núcleo de Educação a Distância da UNIFEI.

#### 14 - Contatos

##### NEaD – UNIFEI

Av. BPS 1303, Itajubá, MG  
CEP: 37.500-903  
Tel: (35) 3629–1416 ou 3629–1348  
Fax: (35) 3629–1235

##### ATENÇÃO:

Caso se faça necessário tirar alguma dúvida sobre o processo seletivo, por *e-mail*, identifique-se com o seu nome completo e número do CPF.

Site: [www.ead.unifei.edu.br](http://www.ead.unifei.edu.br)  
E-mail: [seletivo.tecform@unifei.edu.br](mailto:seletivo.tecform@unifei.edu.br)

**Coordenação do Curso**  
Prof. Dr. Adilson da Silva Mello

Itajubá, 06 de novembro de 2013

Prof. Dr. José Gilberto da Silva  
Coordenador NEaD UAB/UNIFEI